Imprimir Fechar

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

7362022	Autenticação: 12018/11/227362022
Número / Ano	7362022/2018
Data / Horário	22/11/2018 - 14:27:45
Ementa	FICA CONCEDIDA MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ALEJANDRO DOMÍNGUEZ CARRALERO, MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO MACABUENSE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução 047/2018
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	BRINA BARROS

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa nº 047/2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
22 / 11 / 18
PRESIDENTE

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao senhor Alejandro Domínguez Carralero, médico participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Sousa Fernandes
1º Secretário

Nathália Silveira Braga
2º Secretária

Fernando José da Silva
Vereador

Carlos Augusto Paula Barbosa
Vereador

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador

Sandro de Oliveira Daumas
Vereador

Valmir Tavares Lessa
Vereador

Marcos André Martins de Oliveira
Vereador

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 047 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 047 de 2018, de autoria do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde), que "CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ALEJANDRO DOMÍNGUEZ CARRELERO, MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO MACABUENSE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 047 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Resolução Legislativa nº 047/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao senhor Alejandro Domínguez Carralero, médico participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio2017/2018

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15
Nº 094
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 29 de Novembro de 2018 Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

Resolução Legislativa nº 047/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao senhor Alejandro Domínguez Carralero, médico participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio2017/2018

Resolução Legislativa nº 049/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à senhora TaimiCobas Duran, médica participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio2017/2018

Resolução Legislativa nº 048/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à senhora YanetxyGóngora Alvarez, médica participante do programa Mais Médicos do Governo Federal, pelos relevantes serviços prestados à população macabuense na Estratégia de Saúde da Família (ESF).
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de novembro de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio2017/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 0173
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, parágrafo 2º, letra b, da Lei municipal nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO		ANULAÇÃO	
FMS							
04.10.122.0405.2.586	339048	15	000			R$	6.000,00
04.10.301.0406.2.581	339030	34	050			R$	22.000,00
04.10.302.0408.2.601	339039	73	052			R$	2.000,00
04.10.301.0406.2.582	319004	37	000	R$	2.000,00		
04.10.302.0408.2.601	319004	66	052	R$	20.000,00		
04.10.302.0408.2.601	339039	73	000	R$	8.000,00		
TOTAL				R$	30.000,00	R$	30.000,00

Decreto nº 0173/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2018
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, parágrafo 2º, letra B, da Lei Municipal nº 1.493 de 26 de Dezembro de 2017; D E C R E T A:
Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ESPELHO DE TRAMITAÇÃO

Nº PROCESSO GERAL	Nº PROCESSO SAPL	TIPO DE MATÉRIA	Nº DA MATÉRIA
		PRE	04/11/2018
TRAMITAÇÃO			
INCLUSA NO EXPEDIENTE	DATA DO EXPEDIENTE	OBS.:	
(X) SIM () NÃO	22/11/2018		
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	22/11/2018	CLJR	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			